



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. QUADRO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.507 DE 14 DE JANEIRO DE 1991	
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
I - GRUPO AUXILIAR	REMUNERAÇÃO ²
1.1 - Subgrupo I ¹ (escolaridade elementar) - Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Urbanos, Auxiliar de Manutenção e Auxiliar de Pavimentação	Vencimento Base: R\$ 788,00 Abono: R\$ 33,60 Abono Salário Mínimo R\$ 58,40 Remuneração Mínima R\$ 880,00
1.2 - Subgrupo II ¹ (escolaridade 1º grau incompleto, até a 4ª série) - Agente de Portaria, Agente de Vias Públicas, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Lanterneiro, Marceneiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Pintor e Soldador	Vencimento Base: R\$ 788,00 Abono: R\$ 33,60 Abono Salário Mínimo R\$ 58,40 Remuneração Mínima R\$ 880,00
1.3 - Subgrupo III (escolaridade 1º grau completo) - Agente de Bem-Estar Social, Auxiliar de Administração e Telefonista	Vencimento Base: R\$ 788,00 Abono: R\$ 33,60 Adicional de Escolaridade (20%) R\$ 157,60 Remuneração Mínima R\$ 979,20
II - GRUPO DE NIVEL MEDIO	REMUNERAÇÃO ²
2.1 - Subgrupo I (escolaridade 2º grau completo e/ou curso profissionalizante de nível médio) - Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental, Agente de Postura e Ordem Econômica, Assistente de Administração, Auxiliar Técnico em Computação, Cadastrador, Desenhista, Fotógrafo Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório, Técnico em Mecânica, Técnico em Ótica oftálmica, Técnico em Radiologia, Técnico em Saneamento e Técnico em Tributação	Vencimento Base: R\$ 788,00 Abono: R\$ 33,60 Adicional de Escolaridade (60%) R\$ 472,80 Remuneração Mínima R\$ 1.294,40
III - GRUPO DE NIVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO ²
3.1 - Subgrupo I (escolaridade 3º grau completo e/ou registro no órgão de classe) - Administrador, Arquiteto, Assistente Social, Bacharel em Relações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Públicas, Bacharel em Turismo, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Meteorologista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Químico Industrial, Radialista, Sanitarista, Sociólogo, Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Desportos e Lazer	<p>Vencimento Base: R\$ 788,00 Abono: R\$ 18,80 Adicional de Escolaridade (100%) R\$ 788,00 Remuneração Mínima R\$ 1.594,80</p>
---	--

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CODIGO	REMUNERAÇÃO²
DAS 200.5 (201- Chefia /202 - Assessoramento)	Nível Fundamental (1º Grau) Vencimento Base: R\$ 788,00 Adicional de Escolaridade (20%) R\$ 157,60 Remuneração Mínima R\$ 945,60
	Nível Médio Vencimento Base: R\$ 788,00 Adicional de Escolaridade (60%) R\$ 472,80 Remuneração Mínima R\$ 1.260,80
	Nível Superior Vencimento Base: R\$ 788,00 Adicional de Escolaridade (100%) R\$ 788,00 Remuneração Mínima R\$ 1.5760,00
DAS 200.6 (201- Chefia /202 - Assessoramento)	Nível Fundamental (1º Grau) Vencimento Base: R\$ 896,79 Adicional de Escolaridade (20%) R\$ 179,36 Remuneração Mínima R\$ 1.076,14
	Nível Médio Vencimento Base: R\$ 896,79 Adicional de Escolaridade (60%) R\$ 538,07 Remuneração Mínima R\$ 1.434,86
	Nível Superior Vencimento Base: R\$ 896,79 Adicional de Escolaridade (100%) R\$ 896,79 Remuneração Mínima R\$ 1793,58
DAS 200.7 (201- Chefia /202 - Assessoramento)	Nível Fundamental (1º Grau) Vencimento Base: R\$ 1.345,29 Adicional de Escolaridade (20%) R\$ 269,05 Remuneração Mínima R\$ 1.614,35
	Nível Médio Vencimento Base: R\$ 1.345,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Adicional de Escolaridade (60%)	R\$ 807,17
	Remuneração Mínima	R\$ 2.152,46
	Nível Superior	
	Vencimento Base:	R\$ 1.345,29
	Adicional de Escolaridade (100%)	R\$ 1.345,29
	Remuneração Mínima	R\$ 2.690,58
DAS 200.8 (201- Chefia /202 - Assessoramento)	Nível Fundamental (1º Grau)	
	Vencimento Base:	R\$ 1.883,49
	Adicional de Escolaridade (20%)	R\$ 376,70
	Remuneração Mínima	R\$ 2.260,19
	Nível Médio	
	Vencimento Base:	R\$ 1.883,49
	Adicional de Escolaridade (60%)	R\$ 1.130,10
	Remuneração Mínima	R\$ 3.013,59
	Nível Superior	
Vencimento Base:	R\$ 1.883,49	
Adicional de Escolaridade (100%)	R\$ 1.883,49	
Remuneração Mínima	R\$ 3.766,98	
DAS 200.9 (201- Chefia /202 - Assessoramento)	1º Grau Completo	
	Vencimento Base:	R\$ 2.448,69
	Adicional de Escolaridade (20%)	R\$ 489,73
	Remuneração Mínima	R\$ 2.938,43
	Nível Médio	
	Vencimento Base:	R\$ 2.448,69
	Adicional de Escolaridade (60%)	R\$ 1.469,21
	Remuneração Mínima	R\$ 3.917,90
	Nível Superior	
Vencimento Base:	R\$ 2.448,69	
Adicional de Escolaridade (100%)	R\$ 2.448,69	
Remuneração Mínima	R\$ 4.897,38	
DAS 200.10 (201- Chefia)	Nível Superior	
	Vencimento Base:	R\$ 2.579,00
	Adicional de Escolaridade (100%)	R\$ 2.579,00
	Remuneração Mínima	R\$ 5.158,00
SUBSIDIO	Secretário	R\$ 16.050,91
	Vice-Prefeito	R\$ 17.084,80
	Prefeito	R\$ 19.261,09
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS		
DAI 101.1		R\$ 193,55
DAI 101.2		R\$ 290,31
DAI 101.3		R\$ 387,14

Notas Explicativas:

¹ - Cargos em Extinção na forma da Lei Municipal nº 9.203, de 15 de Abril de 2016.

² - Além da remuneração mínima o servidor poderá ter acrescido em seu vencimento as gratificações, vantagens e adicionais conforme previsto no art. 53 e 61 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, tais como: adicional de tempo de serviço, gratificação por regime especial de trabalho (dedicação exclusiva/tempo integral), adicional de periculosidade, adicional de insalubridade), etc.

2 - QUADRO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013						
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
I - GRUPO FUNCIONAL DE CARREIRA JURÍDICA				PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE BELÉM		
CLASSES	NÍVEIS ¹					
	A	B	C	D	E	F
CLASSE INICIAL	5.795,58	5.969,45	6.148,53	6.332,99	6.522,98	6.718,67
CLASSE INTERMEDIARIA	7.054,60	7.266,24	7.484,22	7.708,75	7.940,01	8.178,21
CLASSE SUPERIOR	8.587,12	8.844,74	9.110,08	9.383,38	9.664,88	9.954,83
CLASSE ESPECIAL	10.425,57	10.975,20	11.523,96	12.100,16	12.705,17	13.340,43
II - GRUPO FUNCIONAL DE CARREIRA JURÍDICA				CONSULTOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM		
CLASSES	NÍVEIS ¹					
	A	B	C	D	E	F
CLASSE INICIAL	2.884,39	2.970,92	3.060,05	3.151,85	3.246,41	3.343,80
CLASSE INTERMEDIARIA	3.510,99	3.616,32	3.724,81	3.836,55	3.951,65	4.070,20
CLASSE SUPERIOR	4.273,71	4.401,92	4.533,98	4.670,00	4.810,10	4.954,40
CLASSE ESPECIAL	5.202,12	5.462,22	5.735,34	6.022,10	6.323,21	6.639,37
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS						
FG Nivel 1 (Integrante do Conselho Superior, Chefia e Corregedor Geral)				50% do Vencimento Base		
FG Nivel 2 (Corregedor Auxiliar)				40% do Vencimento Base		

Nota Explicativa:

¹ - Como remuneração mínima do cargo efetivo, ao vencimento base do Nível é acrescida Adicional de Escolaridade de 100% do vencimento e Abono (R\$18,80). Para a classe inicial de Procurador Jurídico do Município a remuneração mínima é de R\$11.609,96 e para a classe inicial de Consultor Jurídico do Município a remuneração mínima é de R\$ 5.787,58.

O servidor ainda fará jus à vantagens como Gratificação de Titularidade (Art. 25, Lei 9.047/2013), nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) para os possuidores de diploma de doutorado; 30% (trinta por cento) para os possuidores de diploma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mestre; e, 25% (vinte e cinco por cento) para os possuidores de diploma de curso de pós-graduação lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas aulas, além de outras vantagens e adicionais previstos na Lei nº 7.502/90, tais como adicional de tempo de serviço, etc.

3 - QUADRO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.050, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPO FUNCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

CLASSES	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEIS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
GM 01 - I	788,00	811,64	835,28	858,92	882,56	906,20	929,84	953,48	977,12	1000,76	1024,40
GM 02 - II	866,80	892,80	918,81	944,81	970,82	996,82	1022,82	1048,83	1074,83	1100,84	1126,84
GM 03 - III	945,60	973,97	1002,34	1030,70	1059,07	1087,44	1115,81	1144,18	1172,54	1200,91	1229,28
GM 04 - IV	1024,40	1055,13	1085,86	1116,60	1147,33	1178,06	1208,79	1239,52	1270,26	1300,99	1331,72
GM 05 - V	1103,20	1136,30	1169,39	1202,49	1235,58	1268,68	1301,78	1334,87	1367,97	1401,06	1434,16

Nota Explicativa:

¹ - Como remuneração mínima do cargo efetivo, ao vencimento base do Nível é acrescido Adicional de Escolaridade de 60% (sessenta por cento) do vencimento e Adicional de Risco de Vida de 100% do Vencimento Base (Art. 66, Lei 9.050/2013), assim a remuneração inicial da carreira é de R\$2.048,80.

O servidor pode ainda fazer jus a vantagens e adicionais previstos na Lei 9.049/2013 (gratificação por serviço técnico especializado, calculada no mínimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor) e na Lei nº 7.502/90, tais como adicional de tempo de serviço, etc.

4 - QUADRO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - GRUPO FUNCIONAL		AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL			
CLASSES	NÍVEIS ¹				
	I	II	III	IV	
A	R\$ 2.747,17	R\$ 2.829,59	R\$ 2.914,47	R\$ 3.001,91	
B	R\$ 3.152,00	R\$ 3.246,56	R\$ 3.343,96	R\$ 3.444,28	
C	R\$ 3.616,49	R\$ 3.724,99	R\$ 3.836,74	R\$ 3.951,84	

Nota Explicativa:

¹ - Como remuneração mínima do cargo efetivo, ao vencimento base do Nível é acrescida Adicional de Escolaridade de 100% do vencimento e Abono (R\$18,80). Para a classe inicial de Auditor Fiscal da Receita Municipal a remuneração mínima é de R\$ 5.513,14, além de vantagens como Gratificação de Incentivo de incentivo às atividades fazendárias - GIAF, conforme previsto na Lei nº 8.492, de 29 de Dezembro de 2005 e de produtividade fiscal, conforme previsto na Lei Municipal 8.102/2001.

O servidor ainda fará jus à vantagens como Gratificação de Titularidade (Art. 25, Lei 9.047/2013), nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) para os possuidores de diploma de doutorado; 30% (trinta por cento) para os possuidores de diploma de mestre; e, 25% (vinte e cinco por cento) para os possuidores de diploma de curso de pós-graduação lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas aulas, além de outras vantagens e adicionais previstos na Lei nº 7.502/90, tais como adicional de tempo de serviço, etc.